



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL  
CONTROLE INTERNO  
(SEMCI)



Página 1 de 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**  
**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**  
**1º TRIMESTRE DE 2026**

**SIMÃO DIAS/SE**  
**MARÇO/26**



**SUMÁRIO**

<b>I. INFORMAÇÕES</b> -----	3
<b>II. INTRODUÇÃO E OBJETO</b> -----	3
<b>III. FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.</b> -----	3
<b>IV. PLANEJAMENTO</b> -----	4
4.1. DO ORÇAMENTO-----	4
<b>V. RESULTADO DO CONTROLE:</b> -----	5
5.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-----	5
5.1.1. Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada-----	5
5.2. Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Realizada-----	7
5.3. Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga-----	8
<b>VI. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)</b> -----	10
6.1. Limite com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida-----	10
6.1.1. Subsídios-----	10
6.1.3. Despesas com O Poder Legislativo-----	11
6.2. Relatórios bimestrais-----	11
6.3. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)-----	11
6.4. Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)-----	11
6.5. Aplicação do limite mínimo constitucional para aplicação em Ações em Serviços Públicos de Saúde (ASPS)-----	12
6.6. Diárias-----	12
6.7. Recomendações e/ou notificações emitidas pela Controladoria-----	12
<b>VII. PATRIMÔNIO</b> -----	13
7.1. Bens Móveis-----	13
7.2. Almoxarifado-----	13
<b>VIII. OUVIDORIA</b> -----	13
<b>IX. ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES</b> -----	15
<b>X. CONCLUSÃO</b> -----	15
<b>C E R T I D ã O</b> -----	17

## I. INFORMAÇÕES

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Prefeito:** CRISTIANO VIANA MENESES

**Endereço:** Rua Presidente Vargas nº 129, Centro, Simão Dias/SE - CEP: 49.480-000

**Telefone:** (79) 3611-1382 / 3611-2218

**Período de Exame:** 01.01.2026 a 31.03.2026

## II. INTRODUÇÃO E OBJETO

---

Em estrito cumprimento ao mandamento Constitucional e às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, a Secretaria Municipal de Controle Interno deste Município, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º TRIMESTRE** do corrente exercício, cujos resultados relatamos a seguir.

## III. FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

---

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública, assim como em respeito às normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

**Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:**

- ✓ Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal;
- ✓ Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- ✓ Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, Lei 10.520/2002 – Instituem normas para licitações e contratos na Administração Pública; Lei complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- ✓ Lei 14.133/2021 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas;
- ✓ Lei Municipal nº Lei nº 1.125/2025 de 17 de setembro de 2025 - Diretrizes para o Exercício de 2026 – LDO;
- ✓ Lei Municipal nº Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025 – Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2026 – LOA;
- ✓ Lei Municipal nº 1.152/2025, de 18 de dezembro de 2025, institui o Plano Plurianual de Aplicação – PPA, para o período de 2026-2029;

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- ✓ Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte; Conferência de cálculo;

- ✓ Exames em Procedimentos Licitatórios, envolvendo Contratos, Termos Aditivos, Adesão a Ata de Registro de Preço, Inexigibilidade e Pregão Presencial.
- ✓ Exame nos Documentos de Receitas;
- ✓ Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- ✓ Exame nos controles do material permanente;
- ✓ Exame nos controles do material de consumo;
- ✓ Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ✓ Exame de Convênios e prestação de Contas.

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de **01.01.2026 a 31.03.2026** e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- ✓ Orçamento inicial e suas alterações;
- ✓ Execução Orçamentária e Financeira;
- ✓ Contabilidade;
- ✓ Licitações
- ✓ Atividades da Ouvidoria Municipal.

#### IV. PLANEJAMENTO

---

##### 4.1. DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de **2026** foi aprovado pela **Lei Nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025**, alocando recursos na ordem de **R\$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de reais)**, os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES		VALOR R\$
1100	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.322.000,00
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.600.000,00
1300	RECEITA PATRIMONIAL	1.079.000,00
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	194.424.700,00
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>214.430.700,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>681.300,00</b>
2200	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00
2400	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	678.300,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>215.112.000,00</b>
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		20.112.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA (LÍQUIDA)</b>		<b>195.000.000,00</b>



No período analisado, verificou-se a realização de créditos adicionais no montante de **R\$ 60.616.801,24**, bem como anulações de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 41.963.814,44**. Ressalta-se que a diferença apurada entre os valores de adições e anulações, decorre da abertura de créditos suplementares por meio de Decreto de Superávit Financeiro, devidamente autorizado e em conformidade com a legislação vigente.

## V. RESULTADO DO CONTROLE:

Da análise efetuada, constatamos que durante o trimestre foram elaborados demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

### 5.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### 5.1.1. Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada

Os dados a seguir demonstram que a Receita Arrecadada para o período avaliado foi de **R\$ 46.523.737,12** (quarenta seis milhões, quinhentos vinte três mil, setecentos trinta sete reais e doze centavos).

Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	214.430.700,00	50.802.081,58	-163.628.618,42
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-20.112.000,00	-4.507.638,20	-15.604.361,80
RECEITAS DE CAPITAL	681.300,00	298.725,85	-382.574,15
RESTITUIÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	-69.432,11	-69.432,11
<b>TOTAL</b>	<b>195.000.000,00</b>	<b>46.523.737,12</b>	<b>-148.476.262,88</b>

A tabela a seguir, demonstra a Receita Orçamentária por Fonte de Recursos, por meio de um demonstrativo sintético, dos dados consolidados:

Receita Orçamentária por Fonte de Recurso – Demonstrativo Sintético DE 01/01/2026 à 31/03/2026					
FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Período	Acumulado	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	56.604.800,00	56.604.800,00	21.705.066,40	21.705.066,40	-34.899.733,60
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.183.000,00	30.183.000,00	0,00	0,00	-30.183.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.994.100,00	15.994.100,00	23.484,41	23.484,41	-15.970.615,59
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.308.000,00	1.308.000,00	946.821,73	946.821,73	-361.178,27
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	-42.000,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	44.110.000,00	44.110.000,00	10.888.823,47	10.888.823,47	-33.221.176,53
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	43.000,00	43.000,00	966.533,08	966.533,08	923.533,08
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.357.000,00	2.357.000,00	0,00	0,00	-2.357.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.007.000,00	1.007.000,00	807.456,26	807.456,26	-199.543,74



15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	7.467,11	7.467,11	7.467,11
15500000 - Transferência do Salário-Educação	2.088.000,00	2.088.000,00	856.676,70	856.676,70	-1.231.323,30
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12.000,00	12.000,00	140,24	140,24	-11.859,76
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	616.000,00	616.000,00	188.213,78	188.213,78	-427.786,22
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	342.000,00	342.000,00	928,62	928,62	-341.071,38
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	34.000,00	34.000,00	6.168,52	6.168,52	-27.831,48
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.000,00	15.000,00	1.876.878,66	1.876.878,66	1.861.878,66
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	9.000,00	9.000,00	4.654,79	4.654,79	-4.345,21
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.438.900,00	13.438.900,00	2.597.497,91	2.597.497,91	-10.841.402,09
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.500,00	4.500,00	98.890,08	98.890,08	94.390,08
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.501.000,00	3.501.000,00	878.582,00	878.582,00	-2.622.418,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.900.000,00	1.900.000,00	162.995,11	162.995,11	-1.737.004,89
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	170.000,00	170.000,00	32.866,20	32.866,20	-137.133,80
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500,00	500,00	0,00	0,00	-500,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	10.253.600,00	10.253.600,00	106.799,95	106.799,95	-10.146.800,05
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	4.500,00	4.500,00	85.854,42	85.854,42	81.354,42
16593130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	0,00	0,00	124.926,31	124.926,31	124.926,31
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.701.000,00	1.701.000,00	27.735,83	27.735,83	-1.673.264,17
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.548.500,00	1.548.500,00	253.900,42	253.900,42	-1.294.599,58
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	850.300,00	850.300,00	164.706,57	164.706,57	-685.593,43
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	-11.500,00



16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.000,00	3.000,00	645,29	645,29	-2.354,71
16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
16693210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.000,00	3.000,00	645,29	645,29	-2.354,71
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	243.200,00	243.200,00	1.232.196,34	1.232.196,34	988.996,34
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	54.000,00	54.000,00	3.156,24	3.156,24	-50.843,76
17063110 - Transferência Especial da União	1.130.000,00	1.130.000,00	302.154,49	302.154,49	-827.845,51
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	776,27	776,27	776,27
17103210 - Transferência Especial dos Estados	301.100,00	301.100,00	312,78	312,78	-300.787,22
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	669.000,00	669.000,00	334.990,02	334.990,02	-334.009,98
17480000 - Outras vinculações de transferências dos Estados	500.000,00	500.000,00	572.549,89	572.549,89	72.549,89
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.000,00	7.000,00	16.934,17	16.934,17	9.934,17
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.610.000,00	3.610.000,00	1.013.620,74	1.013.620,74	-2.596.379,26
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.000,00	3.000,00	7.471,85	7.471,85	4.471,85
<b>Total da receita</b>	<b>195.000.000,00</b>	<b>195.000.000,00</b>	<b>46.523.737,12</b>	<b>46.523.737,12</b>	<b>-148.476.262,88</b>

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

## 5.2. Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Realizada

### 5.2.2.O quadro abaixo evidencia um comparativo de Receita e Despesa Realizada por fonte:

Comparativo Receita e Despesa Realizada por Fonte – Consolidado (De 01/01/2026 à 31/03/2026)				
Fonte de Recursos	Receita Arrecadada	Despesa		
		Empenhada	Liquidada	Paga
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.705.066,40	51.413.516,61	11.850.052,16	10.914.835,37
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	14.867.369,85	2.411.573,49	2.409.463,22
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.484,41	9.086.808,32	2.939.689,95	2.674.530,71
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	946.821,73	704.600,00	190.895,26	190.895,26
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.888.823,47	48.023.900,00	9.824.884,43	9.824.884,43
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	966.533,08	0,00	0,00	0,00
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	962.000,00	513.343,38	513.343,38
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	807.456,26	844.000,00	675.295,59	675.295,59
15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	7.467,11	0,00	0,00	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	856.676,70	2.890.745,02	309.805,21	309.805,21
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	140,24	5.008,16	3.943,30	3.943,30
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	188.213,78	457.519,26	53.973,99	53.973,99
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	928,62	549.406,80	0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.168,52	153.088,09	32.128,09	32.128,09



15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.876.878,66	9.669.419,33	0,00	0,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	4.654,79	0,00	0,00	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.597.497,91	6.434.154,06	1.606.243,16	1.501.940,33
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	98.890,08	0,00	0,00	0,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	878.582,00	2.645.773,00	1.717.739,38	1.717.739,38
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	162.995,11	850.000,00	236.797,05	236.797,05
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.866,20	32.900,00	13.983,20	13.983,20
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	106.799,95	10.028.315,68	1.605.053,77	1.513.972,95
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	85.854,42	1.204.500,00	900.602,11	870.602,11
16593130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	124.926,31	1.324.142,00	663.798,75	663.798,75
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	27.735,83	479.749,99	229.028,86	191.626,16
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	253.900,42	2.244.539,78	504.578,29	490.329,18
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	164.706,57	806.538,59	217.257,96	217.257,96
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	645,29	5.955,28	4.901,48	4.901,48
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.232.196,34	0,00	0,00	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.156,24	51.750,01	51.750,01	51.750,01
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	302.154,49	0,00	0,00	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	39.171,21	0,00	0,00	0,00
17063110 - Transferência Especial da União	185.689,26	1.826.905,95	519.700,00	519.700,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	776,27	0,00	0,00	0,00
17103210 - Transferência Especial dos Estados	312,78	0,00	0,00	0,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	334.990,02	0,00	0,00	0,00
17480000 - Outras vinculações de transferências dos Estados	572.549,89	7.940.377,61	1.223.889,22	1.022.411,14
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.934,17	0,00	0,00	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.013.620,74	2.522.360,76	627.736,77	627.736,77
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	7.471,85	1.000,00	207,00	207,00
17993210 - Outras Vinculações Legais - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	3.931,47	3.931,47	3.931,47
<b>TOTAIS:</b>	<b>46.523.737,12</b>	<b>178.030.275,62</b>	<b>38.932.783,33</b>	<b>37.251.783,49</b>

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

### 5.3. Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 178.030.275,62 (cento setenta oito milhões trinta mil duzentos setenta cinco reais sessenta dois centavos)**. O total de despesas liquidadas no período importou em **R\$ 38.932.783,33 (trinta oito milhões novecentos trinta dois mil setecentos**



oitenta três reais trinta três centavos). Do volume de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 37.251.783,49 (trinta sete milhões duzentos cinquenta um mil setecentos oitenta três reais quarenta nove centavos)**, abaixo detalhamento na tabela resumo do período:

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
EXECUÇÃO DO PERÍODO	178.030.275,62	38.932.783,33	37.251.783,49	1.680.999,84

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

Na tabela a seguir registramos as Despesas Orçamentárias por Poder e Órgão, em um quadro demonstrativo, de dados consolidados:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER E ÓRGÃO - DEMONSTRATIVO - CONSOLIDADO												
Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
Poder Executivo	187.220.000,00	60.616.801,24	41.963.814,44	205.872.986,80	178.030.275,62	178.030.275,62	38.932.783,33	38.932.783,33	37.251.783,49	37.251.783,49	140.778.492,13	27.842.711,18
02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS	132.254.800,00	49.162.764,44	31.571.114,44	149.846.450,00	137.915.089,76	137.915.089,76	26.891.537,04	26.891.537,04	25.824.890,54	25.824.890,54	112.090.199,22	11.931.360,24
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47.004.600,00	8.703.000,00	8.646.000,00	47.061.600,00	32.086.343,05	32.086.343,05	9.912.936,23	9.912.936,23	9.384.990,64	9.384.990,64	22.701.352,41	14.975.256,95
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	7.960.600,00	2.751.036,80	1.746.700,00	8.964.936,80	8.028.842,81	8.028.842,81	2.128.310,06	2.128.310,06	2.041.902,31	2.041.902,31	5.986.940,50	936.093,99
0100 - CAMARA MUN. DE VEREADORES	7.780.000,00	0,00	0,00	7.780.000,00	5.921.701,27	5.921.701,27	1.431.480,52	1.431.480,52	1.431.480,52	1.431.480,52	4.490.220,75	1.858.298,73
Total Geral:	195.000.000,00	60.616.801,24	41.963.814,44	213.652.986,80	183.951.976,89	183.951.976,89	40.364.263,85	40.364.263,85	38.683.264,01	38.683.264,01	145.268.712,88	29.701.009,91

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

Após análise dos dados demonstrados, foi orientado aos ordenadores que eles podem programar suas despesas **observando o orçamento e a disponibilidade de caixa** para custeá-las, fazendo cumprir dessa forma o **princípio do equilíbrio orçamentário**. E o dispositivo do §1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei 101/2000.

### 5.3.1. Restos a pagar

A partir dos registros encontrados contabilizados foi levantado um volume de restos a pagar consolidados para demonstração. Foi destacada a importância de analisar esses informes e traçar uma estratégia para a sua quitação e /ou regularização de acordo com cada caso.

### 5.3.2. Repasse das receitas retidas

As receitas retidas estão sendo feito um controle rigoroso, pois estas não pertencem ao município e devem ser repassadas ao seu proprietário final, para se evitar problemas com apropriação indébita de **consignações, pensão alimentícia, contribuições sociais e patronais** dentre outras.

### 5.3.3. Conciliações Bancárias

Seguiremos orientando a necessidade de regularização das conciliações existentes, considerando ainda que as conciliações não devem jamais ser ultrapassado o período de 90 dias.

## VI. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

### 6.1. Limite com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida

Os gastos realizados com pessoal considerando o relatório do quadrimestre RGF representam **57,17%** de um limite prudencial de **51,30%** e limite legal de **54%** levantamento feito pela equipe técnica de contabilidade do município com base na resolução nº 320 e nº 321.

**OBS:** Conforme Resoluções 320 e 321/2019 do TCE/SE dispõe sobre a incidência de recursos transferidos pela União por intermédio de programas federais no cálculo das despesas com pessoal nos municípios do Estado de Sergipe estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

#### 6.1.1. Subsídios

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 1.085, de 25 de junho de 2024, em **R\$ 39.607,68 (trinta e nove mil seiscientos e sete reais e sessenta e oito centavos)**, **R\$ 26.405,12 (vinte e seis mil quatrocentos e cinco reais e doze centavos)** e **R\$ 9.901,92 (nove mil novecentos e um reais noventa e dois centavos)** respectivamente.

#### 6.1.2. Quantitativo de Servidores por Vínculo Funcional

<u>Vínculo</u>	<u>Prefeitura</u>			<u>Assistência Social</u>			<u>Saúde</u>			
	<u>Período</u>	Jan.	Fev.	Mar.	Jan.	Fev.	Mar.	Jan.	Fev.	Mar.
<b>Cargo Eletivo</b>		2	2	2	6	6	5	-	-	-
<b>Contrato Temporário</b>		185	190	420	88	88	92	268	269	273
<b>Requisitado com Ônus</b>		4	4	4	-	-	-	5	5	4
<b>Servidor Comissionado</b>		133	134	132	22	22	22	29	29	29
<b>Servidor Efetivo</b>		601	602	608	36	35	34	205	204	204

### 6.1.3. Despesas com O Poder Legislativo

O Total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.823.327,37 (um milhão oitocentos vinte três mil trezentos vinte sete reais trinta sete centavos)**. Assim, levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo Art. 29-A, da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), inclusive com todos os seus repasses efetuados dentro do exercício financeiro, conforme orientação legal, de modo que se cumpre o instrumento constitucional.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE			
16/01/2026	1	Repasso para o legislativo - janeiro/2025	R\$ 607.775,37
13/02/2026	2	Repasso para o legislativo - fevereiro/2025	R\$ 607.775,37
16/03/2026	3	Repasso para o legislativo - março/2025	R\$ 607.775,37
TOTAL DE REPASSE			<b>R\$ 1.823.327,37</b>
TOTAL REGISTROS:			<b>3</b>

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

### 6.2. Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pelo contador e encaminhados ao TCE, em obediência à LRF.

### 6.3. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Foram aplicados **R\$ 4.019.635,64 (quatro milhões, dezenove mil, seiscentos trinta cinco reais e sessenta quatro centavos)**, na manutenção e desenvolvimento do ensino, de um percentual exigido de 25% (vinte e cinco por cento). Informações estas obtidas através do Demonstrativo relatório resumido da execução orçamentária - RREO fornecido pela Equipe Técnica, o período até fevereiro/2026.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE E FUNDEB	VALOR - R\$
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	<b>4.019.635,64</b>
Percentual aplicado	<b>21,33%</b>

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

### 6.4. Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Com relação ao Fundo de Desenvolvimento da Educação as Contribuições para formação do FUNDEB somaram um montante de **R\$ 7.841.180,51 (sete milhões, oitocentos quarenta um mil, cento oitenta reais e cinquenta um centavo)**, de um percentual exigido 70% (setenta por cento), informações estas

obtidas através do Demonstrativo relatório resumido da execução orçamentária - RREO fornecido pela Equipe Técnica, o período até fevereiro/2026.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA (FUNDEB)	VALOR - R\$
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)	7.841.180,51
Percentual aplicado	92,38 %
Fonte dos dados: Sistema Contabilis	

### 6.5. Aplicação do limite mínimo constitucional para aplicação em Ações em Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Foram aplicados **R\$ 2.204.102,04 (dois milhões, duzentos quatro mil, oitocentos e cento dois reais, quatro centavos)**, em despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), de um percentual mínimo exigido de 15% (quinze por cento), informações estas obtidas através do Demonstrativo relatório resumido da execução orçamentária – RREO, fornecido pela Equipe Técnica, do período até fevereiro/2026.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	VALOR - R\$
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	2.204.102,04
Percentual aplicado	11,70%
Fonte dos dados: Sistema Contabilis	

### 6.6. Diárias

No período analisado foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos, no valor de **R\$ 55.938,93 (cinquenta cinco mil novecentos trinta oito reais noventa três centavos)**, concedidas e pagas com base nos valores fixados pela Lei Municipal nº 1.017, de 24 de abril de 2023, na Resolução 297/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e ainda a Instrução Normativa 04/2023, visando Regular o Procedimento para Concessão de Diárias e Ressarcimento de Despesas aos Servidores e Agentes públicos da Administração Direta e indireta do Município de Simão Dias/SE, quando em viagem a serviços de interesse da administração e dá outras providências.

A seguir construímos uma tabela resumo, com a demonstração das Diárias concedidas:

Especificação	Empenhos No Período	Liquidações No Período	Pagamentos No Período
	56.661,41	56.661,41	55.938,93
<b>Total Geral:</b>	<b>56.661,41</b>	<b>56.661,41</b>	<b>55.938,93</b>

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

### 6.7. Recomendações e/ou notificações emitidas pela Controladoria

Demonstramos nesta seção, algumas recomendações, ofícios, notificações e outros atos emitidos nos termos das competências do Sistema de Controle Interno deste município aos órgãos a ele subordinados.

Nº do Documento	Data	Órgão notificado	Tema Abordado
Memorando -001/2026	09/01/2026	Departamento de Recursos Humanos	Resposta a Comunicação Internar nº 13/2026/RH
Memorando -002/2026	10/02/2026	Secretaria Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito	Encaminhamento prévio de informações relativas a eventos festivos – cumprimento da Resolução TC nº 364/2024
Memorando -003/2026	10/02/2026	Secretaria Municipal de Comunicação	Encaminhamento prévio de informações relativas a eventos festivos – cumprimento da Resolução TC nº 364/2024
Memorando -004/2026	17/03/2026	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	Sancionamento da Lei Municipal Nº 1.155/2026
Memorando -005/2026	17/03/2026	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	Sancionamento da Lei Municipal Nº 1.156/2026
Memorando -006/2026	17/03/2026	Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Recursos Humanos	Providências quanto à Lei Complementar nº 1.159/2026
Memorando -007/2026	17/03/2026	Departamento de Recursos Humanos	Providências quanto à Lei Complementar nº 1.160/2026
Ofício nº 001/2026	28/01/2026	Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe	Encaminhamento de Relatório – Adequação do Portal da Transparência e relação das emendas parlamentares (emendas impositivas) – Exercício 2026.

## VII. PATRIMÔNIO

### 7.1. Bens Móveis

Os bens móveis adquiridos no trimestre totalizaram **R\$ 3.651.062,82 (três milhões, seiscientos cinquenta um mil sessenta dois reais oitenta dois centavos)**. Verificamos, por amostragem, os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

### 7.2. Almoxarifado

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TCE/SE nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil. Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.

## VIII. OUVIDORIA

Apresentamos nesta seção informações importantes sobre o desenvolvimento deste importante instrumento de transparência pública. A Ouvidoria Municipal foi criada pela Lei Municipal nº 722, de 03 de maio de 2017, mais precisamente em seu artigo 68, no qual informou as suas competências, sendo elas:

- Estabelecer em canal de comunicação direta entre os cidadãos e o poder público municipal para receber e processar denúncias, reclamações, críticas e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Município, empregados da Administração Indireta, agentes políticos, ou por pessoas, físicas ou jurídicas, que exerçam funções paraestatais, mantidas em recursos públicos;
- Verificar a pertinência das reclamações e denúncias, promovendo a real apuração dos fatos e propondo, aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a



instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal;

- Propor, com recurso “*ex-officio*” ao Prefeito Municipal, o arquivamento das denúncias que se revelarem inconsistentes ou infundadas;
- Divulgar, semestralmente, no órgão oficial municipal incumbido, um relatório com os resultados do trabalho realizado contendo os totais de ocorrências registradas, atendidas e pendentes, discriminando-as pelos respectivos órgãos da administração, bem como outras informações que julgar pertinentes.

Frise-se que a Ouvidoria Geral Pública Municipal faz parte da Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito e de ordem deste, por considerar sua aderência as atividades da Controladoria, determinou a supervisão e acompanhamento das ações sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI.

O Relatório Anual da Ouvidoria Geral Pública do Município de Simão Dias/SE é um meio de divulgação das principais ações realizadas pelo setor, e tem como objetivo dar transparência aos seus resultados. Os dados informados foram coletados a partir do sistema utilizado no tratamento das demandas apresentadas durante o período de **janeiro a março de 2026** e a sua publicação observou a política de sigilo e de confidencialidade.

Na tabela abaixo constatamos a demanda decorrente do trimestre e os meios utilizados pelos cidadãos através da Ouvidoria Geral Pública do Município de Simão Dias/SE, onde recebemos um total de 45 manifestações, sendo que 25 delas foram Informações, 5 reclamações, 00 denúncias, 0 elogios, 15 solicitações e 00 sugestões.

**TABELA DE MANIFESTAÇÕES (JAN A MAR 2026)**

CLASSIFICAÇÃO	PRESENCIAL	E-MAIL	WEBSITE	WHATSAPP	TOTAL
INFORMAÇÃO	23	-	2	-	25
RECLAMAÇÃO	5	-	-	-	5
ELOGIO	-	-	-	-	-
DENÚNCIA	-	-	-	-	-
SOLICITAÇÃO	15	-	-	-	15
SUGESTÃO	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>45</b>

A Ouvidoria é a interlocutora do Cidadão e da Gestão Municipal, fazendo a ponte entre os dois lados e mediando os conflitos em busca de uma solução que atenda a todos os envolvidos. Entendendo que a partir das demandas se torna possível pensar nas melhorias dos serviços públicos prestados à sociedade.

A divulgação da Ouvidoria atualmente é feita pelo *Instagram* Oficial da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE e também pelo site institucional do município no endereço eletrônico: [www.prefeiturasimaodias.se.gov.br](http://www.prefeiturasimaodias.se.gov.br). O cidadão quando atenciosamente ouvido e devidamente tratado, se satisfaz com a certeza de que seus direitos estão sendo preservados e respeitados, pois exerceu sua cidadania e sua liberdade de expressão.

## **IX. ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES**

---

Atendendo as Resoluções TCS/SE nº 305 e 306/2017, foram entregues os informes mensais deste período, dentro dos prazos previstos nos referidos documentos.

## **X. CONCLUSÃO**

---

Por meio do presente relatório, elucidou-se que o propósito subjacente à sua elaboração consistiu em avaliar a legalidade das transações operacionais realizadas pela Prefeitura Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, com o intuito de proporcionar uma visão abrangente sobre o funcionamento do mencionado Poder Executivo.

Nesse contexto, o Controlador designado desempenhou uma função específica de supervisão, visando assegurar a conformidade com a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. Ademais, elaborou-se o referido relatório com o propósito de subsidiar o Controle Externo, utilizando os dados coletados como um referencial para aprimorar a prestação de serviços públicos. Além disso, quando apropriado, expediram-se ofícios, memorandos, notificações e/ou recomendações administrativas, dentre outros instrumentos, com o intuito de alinhar a Administração às disposições legais,

Com base nos dados apresentados, verifica-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) atingiu 21,33%, situando-se abaixo do mínimo constitucional de 25%, o que evidencia a necessidade de adoção de medidas corretivas por parte da gestão, visando à recomposição e ao cumprimento integral do limite legal nos períodos subsequentes. Tal cenário demanda atenção quanto ao planejamento orçamentário e financeiro, de modo a assegurar a adequada priorização dos investimentos na educação pública. No que se refere à aplicação de recursos na área da Saúde, constatou-se o percentual de 11,70%, também inferior ao mínimo constitucional exigido de 15%, indicando descumprimento do limite legal. Esse resultado reforça a necessidade de reavaliação das estratégias de alocação de recursos, com vistas à garantia do financiamento adequado das ações e serviços públicos de saúde.

Ressalta-se, contudo, que este cenário tende a ser regularizado nos trimestres subsequentes, considerando a dinâmica da execução orçamentária ao longo do exercício, especialmente com a intensificação das despesas vinculadas às áreas de Educação e Saúde nos períodos seguintes. Assim, a Administração Municipal deverá adotar medidas de acompanhamento e ajustes no planejamento financeiro, de modo a assegurar o cumprimento dos limites constitucionais até o encerramento do exercício, promovendo a adequada aplicação dos recursos e a conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, os resultados apurados indicam uma atuação eficiente na aplicação dos recursos públicos, com foco na promoção dos direitos fundamentais da população, especialmente nas áreas da educação e da saúde, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal. alertando e recomendando, no âmbito de nossa competência, as demais secretarias, a fim de promover a estrita observância da legislação pertinente.

Isso resultou no alcance das metas e diretrizes estipuladas, sendo, portanto, o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas consideradas pelo Controle Interno como uma observância das prescrições legais.



Diante do exposto, e com a finalidade de prestar apoio e respaldo ao Controle Externo no exercício de sua missão institucional, bem como de avaliar a legalidade e eficácia das ações relacionadas à execução orçamentária, encaminham-se as informações obtidas, as quais foram sumarizadas nos tópicos anteriores. Informamos por fim, que os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão devidamente arquivados por esta Secretaria, à disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Simão Dias/SE, 31 de março de 2026

**IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO**

*Secretário Municipal de Controle Interno*

*Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025*



## **CERTIDÃO**

---

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 1º Trimestre do Exercício de 2026, apurou a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, bem como às respectivas normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001, de 01/11/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo, portanto, todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo, no cumprimento de sua missão institucional.

Simão Dias/SE, 31 de março de 2026.

**IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO**

*Secretário Municipal de Controle Interno*

*Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025*